



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça João Fossalussa, 867 - Caixa Postal 290

Telefone: (0172) 81-1935 - Fax: (0172) 81-5093

CEP: 15.400-000

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 136/94

Aprova as contas de 1991 da Prefeitura Municipal, do DAEMO - Departamento de Água e Esgoto do Município de Olímpia e da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte


### DECRETO LEGISLATIVO

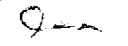
Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do exercício financeiro de 1991 da Prefeitura Municipal de Olímpia, do Departamento de Água e Esgoto do Município de Olímpia - DAEMO - e da Câmara Municipal, ressalvados os atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas, e com as recomendações técnicas -- constantes do Parecer prévio exarado nos autos do Processo TC - 7.222/026/92.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Olímpia, 4ª. feira, -  
16 de fevereiro de 1994.

  
Engº LUIZ ANTONIO MOREIRA SALATA  
PRESIDENTE

  
Vereador JESUS PEREZIN  
1º SECRETÁRIO DA MESA

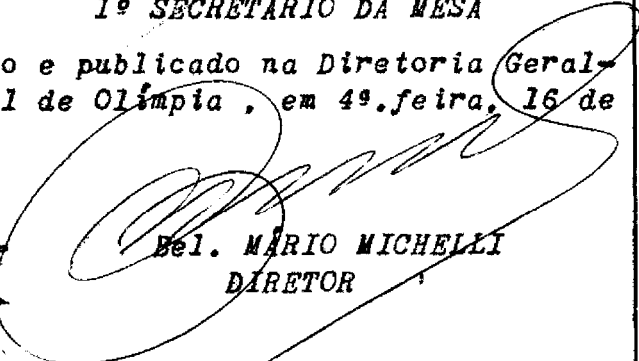
Registrado e publicado na Diretoria Geral do Expediente da Câmara Municipal de Olímpia, em 4ª. feira, 16 de fevereiro de 1994.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Registrado às fls. 61/62 do livro nº 01

OLÍMPIA, 22 de fevereiro de 1994

  
DIRETOR

  
Bel. MÁRIO MICHELLI  
DIRETOR